



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 458

BAHIA - 11 de Fevereiro de 2026 - Quarta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026*
- *EXTRATO CONTRATO Nº 021/2026*
- *EXTRATO CONTRATO Nº 022/2026*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 06.075.190/0001-92.

CONTRATADA: PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ sob o nº 11.258.607/0001-92.

OBJETO: Prestação de serviços de tecnologia da informação, de natureza continuada, para a implantação, disponibilização e manutenção de solução tecnológica integrada de gestão da educação municipal, compreendendo a migração de dados de sistemas anteriormente utilizados, a configuração dos módulos educacionais, a capacitação dos usuários, bem como a prestação contínua dos serviços de hospedagem em nuvem, manutenção corretiva e preventiva, suporte técnico especializado, segurança da informação, rotinas de backup e atualização evolutiva da plataforma, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede municipal de ensino.

VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do contrato é de **R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)**, a ser pago após a execução regular dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, observados os trâmites administrativos e orçamentários aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2109	3.3.9.0.39.0.0	1500

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 05 de fevereiro de 2026 e término em 05 de fevereiro de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação direta ampara-se no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, quando evidenciadas a singularidade do objeto e a inviabilidade de competição, condições atendidas no objeto ora pretendido, em consonância com o interesse público e os princípios que regem a Administração Pública.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha do fornecedor fundamenta-se em sua notória especialização e comprovada experiência técnica na prestação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação, compatíveis com a singularidade e complexidade do objeto, circunstâncias que evidenciam a inviabilidade

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

de competição e legitimam a contratação direta, em consonância com a legislação vigente e o interesse público.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato será exercida pelo servidor Georgiton da Silva Rocha, designado nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, conforme Portaria nº 013/2025, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços, sem prejuízo das atribuições do gestor do contrato.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este extrato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial, em cumprimento ao princípio da publicidade, previsto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

Este extrato entra em vigor na data de sua assinatura.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 05 de fevereiro de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

EXTRATO CONTRATO Nº 021/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA, CNPJ Nº 13.798.905/0001-09. **CONTRATADO:** JOEDISON DE JESUS FERREIRA LTDA, CNPJ Nº 12.844.004/0001-35. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS TUBULARES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 484.490,00(quatrocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais). **Assinatura:** 11.02.2026. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses. Clérison Uaide Reis Guedes Pereira - Prefeito.

EXTRATO CONTRATO Nº 022/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA, CNPJ Nº 13.798.905/0001-09. **CONTRATADO:** VALDINESIO MALAQUIAS VIEIRA, CNPJ Nº 27.238.191/0001-80. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS TUBULARES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.388,38 (cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos). **Assinatura:** 11.02.2026. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses. Clérison Uaide Reis Guedes Pereira - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br